EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 107/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho – EMDUR,** Senhor **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Instalação e/ou manutenção da iluminação pública nos postes localizados ao redor da Escola Jorge Teixeira de Oliveira, situada na Rua Órion, nº 2701 – Bairro Ulysses Guimarães – Porto Velho/RO, CEP 76813-868.**

JUSTIFICATIVA

A área externa à Escola Jorge Teixeira de Oliveira carece de iluminação adequada, dificultando o acesso de alunos, professores e moradores durante o início da manhã e ao entardecer. A insuficiência ou falha na iluminação pública compromete a segurança de pedestres, aumenta o risco de atos de vandalismo e prejudica a circulação no entorno da unidade escolar.

A atuação da EMDUR na instalação de novas luminárias ou manutenção das existentes é essencial para garantir um ambiente seguro e propício ao deslocamento da comunidade escolar.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***d) iluminação pública. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 03/06/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 179F16EA